

Decreto N° 0031316/2025 - 29 de maio de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei N° 0007279/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320,64, conforme segue:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

COLATINA, 29 de MAIO de 2025

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto Nº 0031316/2025 - 29 de maio de 2025

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 2.079 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTISTICOS E COMEMORATIVOS			
1500000000001	33903000000	0,00	10.000,00
1500000000001	33903100000	0,00	5.000,00
1500000000001	33903900000	15.000,00	0,00
Total por Ação		15.000,00	15.000,00
Total por Unidade		15.000,00	15.000,00
Total por Órgão		15.000,00	15.000,00
Total da Movimentação		15.000,00	15.000,00

RENZO DE VASCONCELOS

PREFEITO MUNICIPAL